



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 130 /2021/DLEG

Uruguaiana, 16 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 84/2021 da vereadora Manoela Rosa Couto, protocolizado nesta Casa sob nº 243/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes as seguintes providências:

a) retirada de lixo e limpeza da rua Padre Anchieta, nº 715, bairro Cabo Luiz Quevedo;

b) colocação de placa sinalizadora para que se evite que o local volte a receber o lixo indevido. Sugestão: Proibido jogar lixo neste local.

2. Justifica-se o presente, em razão de que este local recebe de forma recorrente e indevida, descarte de lixo, causando danos ao meio ambiente.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente